



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Núcleo de Apoio Administrativo Ourinhos**

**EDITAL**

**Nº do Processo:** 015.00166040/2025-10

**Interessado:** Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos

**Assunto:** Preenchimento de Vaga para Supervisor de Ensino - Supervisor Educacional 2025

**EDITAL Nº 009/2025**

---

**SUPERVISOR DE ENSINO – SUPERVISOR EDUCACIONAL**

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Ourinhos, torna pública a existência de vagas de Supervisor de Ensino / Supervisor Educacional, a serem preenchidas mediante designação, nesta Diretoria de Ensino, nos termos da Resolução SEDUC 28/2023. O preenchimento das vagas será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

**I - DA VAGA**

Serão oferecidas duas vagas para o cargo de Supervisor de Ensino - Supervisor Educacional.

**II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1.** O candidato interessado em concorrer a vaga deverá atender aos seguintes requisitos:

**2.1.1.** Ser Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, ou Diretor de Escola/Diretor Escolar ou docente (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro de Magistério desta Secretaria;

**2.1.2.** Atender aos requisitos para os seguintes cargos:

**2.1.2.1.** Supervisor de Ensino, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 836/1997, alterado pela Lei Complementar nº 1.256/2015;

**2.1.2.2.** Supervisor Educacional, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 1.374/2022.

**2.1.2.3.** Para fins de comprovação de experiência para o exercício do cargo de Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional, considerar-se-á, como tempo de Gestão Educacional ou em Política Educacional, os períodos de:

**2.1.2.3.1.** Coordenação e assessoramento pedagógico nas unidades escolares e administrativas;

**2.1.2.3.2.** Direção de unidade escolar;

**2.1.2.3.3.** Supervisão de ensino ou educacional;

**2.1.2.3.4.** Mediação em processo de implementação de currículo, de programas educacionais ou de formação continuada na educação básica.

**2.1.2.3.5.** A comprovação da experiência em Política Educacional, no ato da inscrição, dar-se-á com a apresentação de declaração, em papel timbrado da instituição em que foi prestado o serviço e assinada pelo responsável legal.

**2.1.3.** Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;

**2.1.4.** Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

**2.1.5.** Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

**2.1.6.** Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;

### **III - DAS ETAPAS**

**3.1.** O processo para preenchimento da vaga ocorrerá no período de 21/02 a 07/03/2025, considerando as seguintes etapas: 1 e 2, exceto a etapa 3:

**3.2. Etapa 1 - Inscrição: a partir das 13h do dia 21/02 e término às 17h do dia 25/02/2025.**

3.2.1. O candidato, de qualquer Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação poderá participar do processo de seleção acessando o formulário disponível em

[https://docs.google.com/forms/d/1gTWe4TJME0oLennx8txH2R7ax\\_Z076symJMd1oY2BEw/edit](https://docs.google.com/forms/d/1gTWe4TJME0oLennx8txH2R7ax_Z076symJMd1oY2BEw/edit)

**3.2.2.** No momento de inscrição o tempo de serviço e de formação curricular serão apurados automaticamente, de acordo com os dados do Cadastro da Secretaria da Educação.

**3.2.3.** No caso de Supervisor de Ensino - Supervisor Educacional, titular de cargo, os candidatos não precisarão apresentar nenhum documento comprobatório de experiência ou de formação.

**3.2.4.** Os docentes que, na apuração prevista no item 3.2.2 deste edital, não preencherem os requisitos, mas possuem os documentos comprobatórios, poderão apresentá-los na Diretoria de Ensino até o dia 24/02/2025, às 12h para fins de atualização de cadastro e prosseguimento de sua inscrição.

**3.2.5.** Na hipótese mencionada no item 3.2.4 deste edital, a Diretoria de Ensino terá 01 dia para deferir ou indeferir o pedido de atualização do cadastro.

**3.2.6.** Somente após a atualização dos dados cadastrais, é que o candidato deverá realizar a sua inscrição dentro do período estipulado neste edital.

**3.2.7.** Do indeferimento da Diretoria de Ensino, caberá recurso e ou reconsideração, no prazo de 01 dia após publicação da lista de classificados.

**3.2.8.** A Relação Final dos Inscritos será publicada em 26/02/2025, no site da Diretoria de Ensino - Região de Ourinhos <https://deourinhos.educacao.sp.gov.br/>

**3.3. Etapa 2 - Diretoria de Ensino: de 26/02 a 07/03/2025**

**3.3.1.** Esta etapa será instruída pelo Dirigente Regional de Ensino, junto a uma Comissão designada para o processo.

**3.3.2.** Os candidatos à vaga serão submetidos a entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional.

**3.3.3.** O candidato será convocado para entrevista, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, cujo dia e horário serão definidos pela Diretoria de Ensino, em edital de convocação para entrevista e com envio ao e-mail informado no formulário de inscrição.

**3.3.4.** Além do disposto no item 3.3.2 deste Edital, serão analisadas:

- 3.3.4.1.** a atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo;
- 3.3.4.2.** a possibilidade de cumprimento da jornada de suporte pedagógico caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração;
- 3.3.5.** O candidato que não dessa Etapa ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste processo de seleção;
- 3.3.6.** A Diretoria de Ensino selecionará os candidatos, com base nas competências apresentadas na entrevista.
- 3.3.7.** A Diretoria de Ensino poderá convocar os candidatos selecionados quando do surgimento de outras vagas ou abrir novo processo de seleção.

### **3.4. Etapa 3 - Secretaria de Educação**

A Diretoria de Ensino encaminhará um relatório circunstanciado com o que foi apurado na Etapa 2, contendo a apresentação do candidato selecionado, com base nas competências específicas da vaga concorrida, para aprovação da Secretaria de Educação.

## **IV - DOS RESULTADOS:**

**4.1.** Os resultados do processo de seleção serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino - Região de Ourinhos. <https://deourinhos.educacao.sp.gov.br/>

## **V - DA DESIGNAÇÃO:**

- 5.1.** O candidato selecionado será designado para o cargo de Supervisor de Ensino pelo Dirigente Regional de Ensino, cuja data de início do exercício constará na portaria de designação.
- 5.2.** O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua designação quando:
- 5.2.1.** deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
- 5.2.2.** não aceitar as condições ou não apresentar os documentos pertinentes para o exercício do cargo.

## **VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 6.1.** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
- 6.2.** O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.
- 6.3.** É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.
- 6.4.** O não comparecimento ou a não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação.
- 6.5.** As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.

Ourinhos, 20 de fevereiro de 2025

Elton Antonio Simão

Dirigente de Ensino da Região de Ourinhos



Documento assinado eletronicamente por **Elton Antonio Simão, Dirigente Regional de Ensino**, em 20/02/2025, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0057360420** e o código CRC **5CDDBD4**.

---